

DECRETO Nº 2.250 de 15 de outubro de 1982.

Concede Auxílio a Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

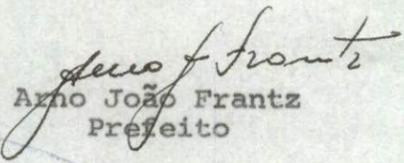
D E C R E T A

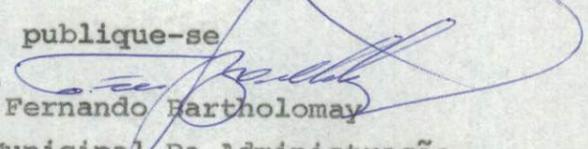
ARTIGO 1º- É concedido um auxílio no montante de R\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para o ESPORTE CLUBE GUARANI com sede em Pinhal São Francisco, 8º Distrito, para custeio de despesas da mesma.

ARTIGO 2º- A Despesa decorrente ao artigo 1º, correrá a conta do código nº0201.08450312.018-3.2.3.1.-Auxílio a Entidades Desportivas Amadoras, constante do Orçamento Programa de 1982.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 1982.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.   
Fernando Bartholomay  
Secretário Municipal Da Administração.